



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
DE MONTEIRO - MONTRAN
Comissão Setorial de Licitação



Monteiro - PB, 01 de Fevereiro de 2024.

DESPACHO Nº IN 4.4.002/2024

O SUPERINTENDENTE DA MONTRAN DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN 4.4.002/2024, que objetiva: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A AVENIDA OLÍMPIO GOMES, Nº 377, CENTRO – MONTEIRO – PB, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MONTEIRO – MONTRAN;** com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

- POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOVO NORDESTE LTDA.

00.954.066/0001-10

Valor: R\$ 22.000,00

Publique-se e cumpra-se.



JOSE VALDECY DA SILVA
Superintendente da MONTRAN